Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.328, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Renata Aquilino Tavares,** titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, licença por 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, compreendendo o período de 25 de abril de 2011 a 09 de maio de 2011, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de abril de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara